

PREFEITURA MUNICIPAL

DE

Anchieta

AÇÃO · SOLUÇÃO · RENOVAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

L E I Nº. 296/98

EMENTA: ALTERA LEI Nº. 008/90, DANDO CUMPRIMENTO AO CONVENIO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO PUBLICO.

O PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE ANCHIETA, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprovou e o Prefeito Municipal, Sr. MOACYR C. ASSAD, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o anexo II do artigo 47, da Lei nº 008/90, aumentando o número de Diretores Escolares B, FC-2, quantitativo este que passa de 2 para 5.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a contar de sua publicidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANCHIETA(E.S.), AOS 16 DE NOVEMBRO DE 1998.


PREFEITO MUNICIPAL
Moacyr Carone Assad